



Nº 014/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022. RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Vitória da Conquista**, compareçam à sede do IBAMETRO, no período de 15/05 a 19/05 e 22/05 a 24/05, para realizarem as verificações periódicas dos taxímetros, conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12h, através de agendamento.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 02/05/23, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Centro Industrial dos Imborés, s/n, quadra 04- lotes 01 e 02

Telefones para contatos - Gestor - Elvio Dourado - (77) 991483071

Sede da Regional - (77) 3424-4697

Ouvidoria - 0800 071 1888

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **CATTANI & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nºs 29205528656 em 13/12/2022 e 98325742 em 10/01/2023. NIRE: 29205528656, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **GILBERTO GOMES DE SANTANA JUNIOR LTDA** sob nºs 98204853 em 22/06/2022, 29901416414 em 27/09/2022 e 98339804 em 14/02/2023. NIRE: 29204896287, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 24/04/2023.

**RESUMO: Convênio nº 018/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Monte Santo/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Monte Santo/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Silvania Silva Matos pela Prefeitura de Monte Santo/BA. Em SSA 26/04/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 145/21.2 Convenentes:** CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL; **MUNICÍPIO:** Condeuba-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 237/21.3 Convenentes:** CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COOARP; **MUNICÍPIO:** Ribeira do Pombal-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 287/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR TERRA FORTE ; **MUNICÍPIO:** Sobradinho-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 297/21.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA-APAREC; **MUNICÍPIO:** Matina-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 319/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CINZENTOS ; **MUNICÍPIO:** Sobradinho-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 405/21.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FELIZES DE PEREIRA ; **MUNICÍPIO:** Santaluz-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 437/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE CANTA GALO ; **MUNICÍPIO:** Alcobaça-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 552/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO; **MUNICÍPIO:**João Dourado-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 596/21.4 Convenentes:** CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE VARZEA DA ROÇA ; **MUNICÍPIO:** Varzea da Roça-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 625/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO BRANCO I ; **MUNICÍPIO:** Brumado-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

**Nº 330/21.3 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DO PROJETO ASSENTAMENTO FREI VANTUY ; **MUNICÍPIO:** Ilhéus-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 25/04/2023

**Nº 336/21.3 Convenentes:** CAR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF-BA ; **MUNICÍPIO:** Oliveira dos Brejinhos-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 25/04/2023

**Nº 442/21.3 Convenentes:** CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF ; **MUNICÍPIO:** São Desiderio-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 25/04/2023

**Nº 445/21.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO RURAL DE ITAJUIPE (AIDAFI) ; **MUNICÍPIO:** Itajuípe-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 25/04/2023

**Nº 460/21.2 Convenentes:** CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICIPIO DE GONGOGI BA ; **MUNICÍPIO:**Gongogi-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/05/2023. Assinatura: 25/04/2023

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**ADTV 340/21.5 Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA; **Município:** Amargosa-BA; **Prazo:** é por este aditado em **120** (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2023. Assinatura: 06/04/2023

**ADTV 408/22.1 Convenentes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL; **Município:** Boninal-BA; **Prazo:** é por este aditado em **210** (duzentos e dez) dias, a partir de 21 de Maio de 2023. Assinatura: 25/04/2023

**ADTV 756/21.2 Convenentes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO; **Município:** Juazeiro-BA; **Prazo:** é por este aditado em **1365** (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 02 de Maio de 2023. Assinatura: 25/04/2023

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

**ADTV 279/16.11 Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA. **Município:** Inhambupe-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 5.893,48** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 29.421,13**. Assinatura: 13/04/2023.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 011/2023 Convenentes:** CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ.; **Município:** Irecê-Ba; **Objeto:** a cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando o apoio ao evento 22ª Exposição Agropecuária da Região de Irecê, no Parque de Exposição do município de Irecê, período de 27 a 30 de abril de 2023.; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO e/ou, 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO..**Valor: **R\$ 51.537,39**; Prazo: 150 dias. Assinatura: 25/04/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 302/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

#### CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 007/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula nº 92089445, **Átila Nunes Lopes**, matrícula nº 43003364-7, **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, **Fábio Bastos de Santana**, matrícula nº 43003293-4, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.